



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Comissão de Seleção

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2024 - SEEL

RESULTADO FINAL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção deu início à Etapa 7 de homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação após as decisões recursais proferidas, de acordo com o item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024. Conforme disposto no Edital, no prazo estipulado para interposição de recursos ao resultado preliminar, foi apresentado recurso pelo INSTITUTO ACAD, inscrito sob o CNPJ nº 47.630.387/0001-23. O recurso foi recebido, conhecido e julgado pela Comissão de Seleção, conforme Ata de Análise e assessoramento técnico de especialista. Dito isso, a Comissão de Seleção classificou as entidades por ordem de pontuação, conforme segue: **CLASSIFICAÇÃO FINAL** - O Instituto ACAD ficou com 17 pontos e com isso foi eliminado. O Centro de Assessoria ao Movimento Popular - Campo foi desclassificado. Em face da ausência de instituições classificadas para a próxima fase do certame, e em consonância com o estabelecido no item 9.4 do edital, a Comissão de Seleção torna público o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de novas propostas, visando o cumprimento do objeto do presente processo seletivo. Encaminha-se o presente resultado final para conhecimento e avaliação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, para homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital. Nada havendo a tratar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, que, lida e aprovada, por todos e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Teixeira Ornelas, Assessora**, em 28/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dias da Costa Morse, Assistente**, em 28/01/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Lauria Lopes, Requisição Interna sem Cargo Comissão**, em 28/01/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92163253** e o código CRC **A8DCAB8E**.

Referência: Processo nº SEI-300001/000172/2024

SEI nº 92163253